



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Sessão

Data 25/05/21

Encaminhamento

para a próxima sessão

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

MOÇÃO

18/2021

Presidente

Conforme o artigo 97 do Regimento Interno desta edilidade, apresento à Mesa, ouvindo o douto plenário e obedecendo as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APELO**, aos Excelentíssimos **Deputados Federais**, para que possam votar favoráveis ao **SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 3.394, DE 2020** que será encaminhado para tramitação na CÂMARA DOS DEPUTADOS alterando a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre o piso salarial dos **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, abaixo segue o teor da propositura:

“Art. 1º O art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

“Art. 9º-A

§ 1º-A A partir de 1º de janeiro de 2022, o piso salarial de que trata o § 1º deste artigo terá o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sem escalonamento, sendo corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC”. (NR)

Autor Deputado HILDO ROCHA
Relator Deputado MAURO NAZIF

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de Maio de 2021.

→ RODRIGO ROSARIO
VEREADOR

- MICHELE C. QUINTAS DOS SANTOS
VEREADORA

JOSE CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR

FRANCISCO ARAUJO LIMA JUNIOR
VEREADOR